



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 66/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Reiterando sugestão feita por meio da indicação nº 01/2017 de 31/01/2017, a qual indica a ausência de lei para o pagamento das aulas extraordinárias ao professor e sugere a regularização, bem como alteração do percentual de 70% para 100%.

Sugiro que seja realizada pela administração reunião com os professores para que estes possam dar suas opiniões e sugestões com relação a este assunto.

Reforço tal solicitação por este assunto ter sido contemplada no plano de governo desta administração e muito bem aceito pela categoria.

Pitanga, 01 de abril de 2019

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Vereadora

DEFERIDO EM 09/04/19

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 265/19
Data 01/04/19
às 11 horas 30 minutos.
Regiane Bolato
Servidor